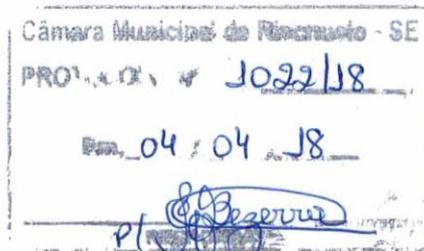




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIACHUELO - SERGIPE**

**RESOLUÇÃO Nº 08
De 04 de Abril de 2018**



INSTITUI no Âmbito
Municipal a Honraria em
Comemoração ao Dia Internacional
da Mulher, no Município de
Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá
outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 191, § 1º, alínea "I", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Instituído a "Honraria em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher", no Município de Riachuelo, com a finalidade de homenagear, anualmente Mulheres que tenham se destacado na área Cultural, Política, Desportiva, Empresarial e de Prestação de Serviços, ou Ação Social no nosso Município, a ser Outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A Honraria de Homenagem será concedida às Personalidades previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Riachuelo.

Parágrafo Único - Fica a Câmara Municipal de Riachuelo autorizada a indicar nomes para receber Honraria de Homenagem, sendo 02 (duas) indicações para cada Vereador, e na ocasião entregar uma Medalha e uma Placa às Homenageadas.

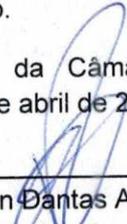
Art. 3º - A Sessão Solene deverá ser realizada na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no Dia 08 de Março.

Art. 4º - Fica a Câmara Municipal de Riachuelo autorizada a escolher o Nome da Personalidade, que já tenha falecido, Homenageada da Honraria e que terá seu Nome constando na Medalha e na Placa das Homenageadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 04 de abril de 2018.



Peterson Dantas Araújo
Presidente